



PROCESSO	00146.000321/2023-54
INTERESSADO	CAU/BR e CAU/RN
ASSUNTO	COPARTICIPAÇÃO DA CPP-CAU/BR, CAU/BR E CAU/RN NA REALIZAÇÃO DO CAU TO ACTION

DELIBERAÇÃO Nº 20/2023 – CPP – CAU/BR

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL DO CAU/BR – CPP-CAU/BR, reunida extraordinariamente, de forma virtual, no dia 01 de junho de 2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Ofício nº 28/2023 – PRES-CAU/RN, solicitando apoio institucional na realização do evento CAU TO ACTION, a realizar-se nos dias 28 e 29 de junho de 2023, na cidade de Natal-RN;

Considerando que o evento pretende atrair profissionais arquitetos e urbanistas no começo de carreira ou já consolidados no mercado, bem como, os autônomos, os empreendedores, até os estudantes;

Considerando que o CAU TO ACTION terá uma programação composta por palestras e oficinas que abordarão conteúdo estimulando o empreendedorismo, abrindo portas para a gestão dos negócios, atualizações das tendências de mercado e expansão da comunicação entre o profissional e seu público, abordando os temas tais como:

- Futuro da Arquitetura: Possíveis Horizontes para o Amanhã;
- Gestão Empreendedora de Escritórios de Arquitetura;
- Gestão de Projetos em Base Tempo - da precificação à gestão de tarefas;
- Inteligência Emocional; e
- Valor, preço e comportamento do consumidor.

Considerando o plano de ação da Comissão de Política Profissional do CAU/BR, aprovado no Plano de Ação e Orçamento - exercício 2023 do CAU/BR, por meio da Resolução CAU/BR nº 229, de 15 de dezembro de 2022;

Considerando a boa prática no agendamento das reuniões com antecedência para melhor utilização dos recursos disponíveis para os eventos, além da disponibilização de agenda por parte dos conselheiros; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

- 1- Aprovar a coparticipação da CPP-CAU/BR e do CAU/BR na realização do evento CAU TO ACTION;

2- Solicitar à Presidência que:

a) Realize a convocação dos seguintes profissionais para a representação da CPP-CAU/BR no evento:

- a. Conselheiro do CAU/BR Rogério Markiewicz, para participação nos dias 28 e 29 de junho (passagens e diárias);
- b. Conselheiro do CAU/DF Ricardo Reis Meira, para participação nos dias 28 e 29 de junho (diárias);
- c. Marília Matoso de Albuquerque, para participação no dia 28 de junho (01 diária);
- d. Paulo Ricardo Mezzomo, para participação no dia 28 de junho (01 diária);
- e. Tiago Celidônio, para participação no dia 28 de junho (01 diária);

b) Utilize o centro de custos 2.01.03.001 - ATIVIDADE - Seminários Nacionais da CPP-CAU/BR, para o pagamento das despesas passagens, diárias, coffee-break, som, imagem e iluminação;

c) Encaminhar o Ofício nº 28/2023 – PRES-CAU/RN à Gerência Administrativa do CAU/BR para as devidas providências;

d) Encaminhar esta deliberação ao CAU/RN para conhecimento, solicitando que seja inserida na programação do evento a participação com fala do Conselheiro Federal Rogério Markiewicz;

3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Encaminhar ao Gabinete da Presidência	03 dias

4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes

Brasília, 01 de junho de 2023.

NILTON DE LIMA JÚNIOR
Coordenador

GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA
Membro

RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO
Membro

CRISTINA BARREIROS
Membro

ROGÉRIO MARKIEWICZ
Membro

19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL- CAU/BR

Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Nilton de Lima Júnior	X			
Coordenador-Adjunto	Eduardo Fajardo Soares	X			X
Membro	Rogério Markiewicz	X			
Membro	Rubens Fernando Pereira de Camillo	X			
Membro	Cristina Barreiros	X			
Membro	Guivaldo D´Alexandria Baptista	X			
Membro	Daniela Pareja Garcia Sarmento				X

Histórico da votação:

19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL - CAU/BR

Data: 01/06/2023

Matéria em votação: COPARTICIPAÇÃO DA CPP-CAU/BR, CAU/BR E CAU/RN NA REALIZAÇÃO DO CAU TO ACTION

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02) Total (07)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador): Nilton de Lima Júnior

Assessoria Técnica: Rodrigo da Silva André



Documento assinado eletronicamente por **NILTON DE LIMA JÚNIOR, Conselheiro Federal**, em 02/06/2023, às 07:45, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILVALDO D ALEXANDRIA BAPTISTA, Conselheiro Federal**, em 02/06/2023, às 09:46, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA, Conselheiro Federal**, em 02/06/2023, às 11:52, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILO, Conselheiro Federal**, em 02/06/2023, às 16:11, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO MARKIEWICZ, Conselheiro Suplente Federal**, em 04/06/2023, às 08:12, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FAJARDO SOARES, Conselheiro(a) Federal**, em 19/06/2023, às 15:31, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **611448CF** e informando o identificador **0042215**.
